



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 101 /2018/DLEG

Uruguaiana, 09 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **manifestações do HSCC.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Proposição Verbal nº **24/2018** do vereador **Fernando Tarragó**, protocolizada nesta Casa sob nº **0561/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, conscientizar a Vossa Excelência sobre as manifestações que ocorrerão por parte do Corpo Clínico do Hospital Santa Casa de Caridade com vista à paralisação dos serviços por 48 horas, com início na próxima semana.
2. Justifica-se o presente requerimento no sentido de alertar o Executivo Municipal, pois a paralisação dos serviços, certamente, acarretará no caos da saúde pública do nosso Município.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente